



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



ERRATA da Portaria Nº162/GAB/SEMUSA/2022 , publicada no Correio Popular do dia 12 de Julho de 2022 e no Portal da Transparência .

Onde se lê: KEVYN COSTA NEVES MATRÍCULA Nº97.469

Leia-se : KEVIN VINÍCIUS BARROS DOS SANTOS MATRICULA Nº 97.136

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial para acompanhar e certificar o recebimento dos materiais e equipamento de informática: "Conferir , acompanhar e certificar " .

Considerando a Secretaria de Municipal de Saúde de Ji-Paraná - SEMUSA, como gestora do Sistema Único de Saúde tem entre as suas principais funções, garantir o direito à saúde enquanto fundamental do ser humano e prover as condições indispensáveis ao pleno exercício individual e coletivo de promoção, prevenção e recuperação da saúde no âmbito do Município de Ji-Paraná.

Considerando as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde na continuidade dos serviços essenciais e não essenciais, a Secretária Municipal de Saúde do município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, WANESSA OLIVEIRA E SILVA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.884/GAB/PM/JP/2021 e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores para compor a Comissão Especial para acompanhar certificar o recebimento de materiais e equipamentos de informática.

A comissão será composta pelos seguintes servidores sob a presidência do primeiro:

1 – Kevin Vinícius Barros Dos Santos Matrícula Nº 97.136

2 – José Wilson Pereira de Souza Matrícula Nº: 7850

3 – Josué Moreira Silva Matrícula Nº: 12.345

4 – Adriano Braga Barbosa Matrícula Nº: 96.976

Art. 2º. Os servidores desempenharão os relevantes serviços sem ônus adicionais para o Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ji-Paraná, 08 de Julho de 2022.

Wanessa Oliveira e Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 15.884/GAB/PM/JP/2021